



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

**ATO TRT 19.ª GP N.º 192, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo MA TRT 19ª N.º. 00284.2006.000.19.00.4,

**R E S O L V E**

**REVERTER**, a partir de 18/10/2014, em virtude do alcance da maioria, a cota-parte da pensão temporária de **SÉRGIO CALIFE DA SILVA FILHO**, instituída pelo ex-servidor Sérgio Calife da Silva, falecido em 06.12.2006, em favor do co-beneficiário **ARTHUR FLORÊNCIO CALIFE DA SILVA**, de acordo com os arts. 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se.

• **Original Assinado**

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicado no D.O.U. pág. 67 e no BI n.º 10, ambos de 10/10/2014

